

SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

CNPJ : **67995027000132**

SIAFI : **982951**

Cadastro de

Nome do Plano : **Plano de Previdência 1**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 26/10/2007 Data-Base: 30/9/2007 Descrição da SERVIDORES TITULARES DE CARGOS População EFETIVOS ATRAVÉS DE CONCURSO Coberta: PÚBLICO.
--

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base

Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RS	
Sim	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	1,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	1,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	1:1
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	Outros
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros
Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	-0-
Outras Tábuas utilizadas	-0-
Composição Familiar	PELO REAL

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	73.553.482,07	
Valor Atual dos Salários Futuros	729.315.256,81	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	76.663.051,11	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	20.018.463,94	7.456.966,99
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	73.089.822,82	24.227.545,73
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	41.861.423,68	13.876.070,80
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	15.104.368,00	0,00
Valor Atual da Compensação	0,00	0,00

Financeira a Pagar		
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	- 15.480.631,93	- 0,00

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	16,50	1,88
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	14,36	1,41
Aposentadoria por Invalidez	1,47	0,14
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,27	1,86
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	0,01	0,01
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,01	0,01
Auxílio Doença	6,54	0,00
Salário Maternidade	1,71	0,00
Auxílio Reclusão	0,01	0,00
Salário Família	0,14	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios,

tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	2478	988	1.291,72	1.367,54	3871	4263
Aposentados por Tempo de Contribuição	89	36	844,81	1.047,69	5515	6067
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	1	1	660,63	3.729,09	6100	4800
Pensionistas	30	14	896,75	838,87	4323	3593

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2007	17.219.001,14	8.561.851,47	86.883.555,16
2008	17.859.261,10	8.812.800,79	101.414.422,59
2009	18.506.408,67	9.048.394,34	117.241.042,71
2010	19.160.581,58	9.363.292,25	134.366.713,28
2011	19.851.508,35	9.670.900,03	152.914.742,65
2012	20.248.538,52	10.124.107,08	172.517.791,59
2013	20.653.509,29	10.722.036,17	193.098.276,40
2014	21.066.579,47	12.887.528,33	213.108.595,66
2015	21.487.911,06	13.953.288,15	233.655.773,00
2016	21.917.669,28	14.893.537,44	254.909.975,18
2017	22.356.022,67	15.726.284,74	277.033.203,76
2018	22.803.143,12	16.777.665,61	299.861.437,83
2019	23.259.205,99	18.290.142,20	322.971.259,80
2020	23.724.390,11	21.479.894,92	344.661.365,42

2021	24.198.877,91	22.949.184,22	366.628.231,85
2022	24.682.855,47	25.425.899,63	387.860.590,27
2023	25.176.512,57	28.088.705,18	408.132.667,30
2024	25.680.042,83	32.645.398,83	425.446.310,66
2025	26.193.643,68	35.355.238,31	441.536.646,83
2026	26.717.516,56	38.095.711,05	456.309.305,31
2027	27.251.866,89	40.477.012,00	470.065.964,16
2028	27.796.904,23	42.755.955,77	482.862.098,93
2029	28.352.842,31	45.880.758,60	493.780.071,08
2030	28.919.899,16	48.574.481,07	503.162.655,97
2031	29.498.297,14	50.993.055,07	511.212.814,66
2032	30.088.263,08	53.933.874,01	517.324.604,28
2033	30.690.028,34	56.596.687,92	521.680.221,17
2034	31.303.828,91	59.169.917,62	524.278.963,07
2035	31.929.905,49	61.654.211,88	525.119.665,27
2036	32.568.503,60	63.069.453,98	525.210.866,30
2037	33.219.873,67	64.423.531,31	524.583.750,90
2038	33.884.271,14	65.057.556,11	523.950.292,44
2039	34.561.956,57	65.774.024,48	523.238.880,03
2040	35.253.195,70	66.233.315,87	522.723.689,06
2041	35.958.259,61	66.539.935,75	522.587.983,98
2042	36.677.424,80	66.796.863,46	522.920.241,20
2043	35.124.822,50	67.629.666,62	520.815.466,23
2044	35.827.318,95	68.471.975,97	518.440.397,47
2045	36.543.865,33	69.323.873,73	515.783.412,67
2046	37.274.742,63	70.185.525,25	512.832.311,34
2047	38.020.237,49	71.057.098,06	509.574.283,63
2048	38.780.642,24	71.938.680,90	505.995.960,82
2049	39.556.255,08	72.830.499,79	502.083.246,42
2050	40.347.380,18	73.732.674,99	497.821.387,55
2051	41.154.327,79	74.645.356,13	493.194.911,62
2052	41.977.414,34	75.568.722,18	488.187.559,25
2053	42.816.962,63	76.502.954,54	482.782.241,13
2054	43.673.301,88	77.448.183,06	476.961.047,99
2055	44.546.767,92	78.404.648,07	470.705.094,32
2056	45.437.703,28	79.372.457,43	463.994.603,20
2057	46.346.457,34	80.351.856,61	457.213.466,96
2058	47.273.386,49	81.342.958,67	450.368.157,81
2059	48.218.854,22	82.345.987,36	443.465.287,71
2060	49.183.231,30	83.361.088,13	436.511.693,92
2061	50.166.895,93	84.388.463,19	429.514.389,70
2062	51.170.233,85	85.428.263,57	422.480.623,02
2063	52.193.638,53	86.480.670,14	415.417.854,43
2064	53.237.511,30	87.545.839,71	408.333.789,06
2065	54.302.261,52	88.623.959,00	401.236.354,61

2066	55.388.306,75	89.715.190,78	394.133.733,62
2067	56.496.072,89	90.819.700,85	387.034.368,70
2068	57.625.994,35	91.935.983,93	379.948.642,15
2069	58.778.514,23	93.068.073,58	372.883.345,84
2070	59.954.084,52	94.213.822,85	365.847.870,54
2071	61.153.166,21	95.373.437,32	358.851.862,47
2072	62.376.229,53	96.547.125,92	351.905.229,11
2073	63.623.754,12	97.735.100,99	345.018.145,27
2074	64.896.229,21	98.937.578,31	338.201.059,20
2075	66.194.153,79	100.154.777,15	331.464.698,87
2076	67.518.036,87	101.386.920,40	324.820.078,37
2077	68.868.397,60	102.634.234,55	318.278.504,46
2078	70.245.765,55	103.896.949,81	311.851.583,23
2079	71.650.680,87	105.175.300,15	305.551.226,98
2080	73.083.694,48	106.469.523,36	299.389.661,14
2081	74.545.368,37	107.779.861,15	293.379.431,39

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

1. Os dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, foram enviados para a Avaliação Atuarial, de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento de segurado, cônjuge e filhos, tempo de serviço público, etc. 2. No item 3.3 deste DRAA, Plano de Custeio por Benefício – Alíquota de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial, as alíquotas de Pensão por Morte do Segurado Ativo; Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória e Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez possuem o mesmo valor percentual de 3,29% (Custo Normal) e 0,32% (Custo Suplementar), uma vez que o regime atuarial utilizado para o cálculo é o de Repartição de Capital de Cobertura. Como o Sistema eletrônico do DRAA não aceita o preenchimento com valores zerados nos campos de Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória e Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez, foi preenchido o valor de 0,01%, sendo o somatório das Pensões o valor total. 3. A cobertura do Déficit-Técnico Total pode ser feita através de “dotações orçamentárias” ou através de contribuições adicionais num montante mensal não inferior a 1,88% sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 35 (trinta e cinco) anos. 4. Outra solução que se apresenta, dada à magnitude do Déficit Técnico Total e a inviabilidade de cumprimento do ajuste proposto para sua cobertura será saldar o Déficit Técnico, de maneira crescente nos primeiros anos e nivelando-se nos próximos anos da seguinte maneira: Ano Custo em % sobre o total

da Folha de Pessoal Ativos 2008 0,50% 2009 1,00% 2010 1,50% 2011 a 2042 2,05% 5. A análise dos resultados do estudo atuarial efetuado, bem como a perspectiva da evolução do contingente de Ativos, Aposentados e Futuras Pensões, nos permite inferir às seguintes conclusões: 5.1. Houve uma evolução acentuada conforme demonstrado abaixo: SET / 2007 SET / 2006 Serv. Ativos Aposentados Pensão N° Benef. 3.466 127 44 3.312 120 41 Valor Mensal do Salário 4.551.999,07 117.294,81 38.646,82 3.769.260,19 109.012,82 35.167,10 Provisão Matemática 76.663.051,11 20.018.463,94 7.456.966,99 58.310.637,85 18.912.934,93 6.767.232,95 Fundo de Previdência 73.553.482,07 53.579.918,18 Evolução em % Ativos Aposentados Pensão N° Benef. 4,65 5,83 7,32 Valor Mensal do Salário 20,77 7,60 9,89 Provisão Matemática 31,47 5,85 10,19 Fundo de Previdência 37,28 Esta evolução de maneira acelerada reforça a necessidade da estruturação do Fundo dentro dos níveis tecnicamente necessários, conforme estabelecidos em Lei, sendo a única forma de estabilizar as taxas de contribuição, permitindo uma evolução viável de custos para a manutenção dos benefícios previdenciários. 5.2. E, no tocante à legislação é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **RICHARD DUTZMANN**

MIBA: **935**

CPF: **12610085885**

Correio eletrônico: **rpps@etaa.com.br**

Telefone: **(011) 50553077**

Data: **22/3/2010**

Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações

repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **ELIANE VALIM DOS REIS**

Cargo: **PRESIDENTE**

CPF: **12082335801**

Correio eletrônico: **diretoria@hortoprev.com.br**

Telefone: **(019) 38973125**

Data: **22/3/2010**

Assinatura: _____

Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório

O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6

O campo "Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade" deve ter valor maior que 0 e menor que 1